



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9801/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA LONGA E A EMPRESA ROGINEI MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG, com sede administrativa na Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, S/N, Volta da Capela, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHAES, portador do CPF nº 525.679.316-00, e de outro lado ROGINEI MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA, inscrito no CPF Nº 150.632.898-94 com sede na Avenida Joaqui Lopes de Faria, nº 554, Santo Antonio, Viçosa/MG em conformidade com o procedimento Licitatório nº 98/2021, modalidade Inexigibilidade nº 01/2021 regido pelo disposto no Artigo 24, IncX, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVEM, assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 9801/2021, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando: § 1º do artigo 57 pelo da Lei 8666. Assim resolvem alterar o presente Contrato, da seguinte forma:

CLAÚSULA 1ª – Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 21/12/2025 a partir de 21/12/2024.

CLAÚSULA 2ª – Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Barra Longa, de 21 de Dezembro de 2024

Maria Barbara Dantas de Almeida

Secretaria Municipal de Arrecadações e Fazenda

Contratante

Roginei Marcelo de Oliveira Almeida

CNPJ: 150.632.898-94

TESTEMUNHAS: Fernando J. Magalhães CPF: 124.986.188-00

TESTEMUNHA Colucho CPF: